Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI Nº 139/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2042 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2042 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20933 – IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011 – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 50.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R$ 50.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 809
Em 07 de Novembro de 2019
Ás 17:07 hs. Ass:

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de anulação e suplementação, para a aquisição de gêneros alimentícios que será utilizado para lanches em reuniões do Programa Bolsa Família, materiais de expediente para manutenção do Programa Bolsa Família e materiais de higiene e limpeza que serão utilizados para manutenção e execução dos serviços nos equipamentos e Proteção Social Básica.

Com relação a solicitação do *"regime de urgência"*, justifica-se que incluso no total a ser suplementado está o valor de R$ 26.703,25 (vinte e seis mil setecentos e três reais e vinte e cinco centavos) do Programa Gestão SUAS/IGDSUAS, do exercício de 2017, que tem prazo máximo para utilização dezembro de 2019, para que não seja devolvido ao Governo Federal.

Assim, entendendo ser de grande relevância social para nossa população a utilização deste valor, requisitamos a atenção em votar no regime de urgência, para que este município possa utilizar o crédito mencionado no prazo ajustado ainda neste exercício, e não precise retornar ao governo Federal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 30 de outubro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e de Desenvolvimento Social

Memorando nº 288 / Setor Administrativo

Castro, 16 de outubro de 2019.

Á Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

ASSUNTO: Suplementação de dotação orçamentária

Senhor Secretário:

Solicitamos de Vossa Senhoria, suplementação de dotação orçamentária em **caráter de urgência**, que será utilizado para aquisição de gêneros alimentícios que será utilizado para lanches em reuniões do Programa Bolsa Família, materiais de expediente para manutenção do Programa Bolsa Família e materiais de higiene e limpeza que serão utilizados para manutenção e execução dos serviços nos equipamentos de Proteção Social Básica.

A solicitação se faz necessária, pois incluído no valor total solicitado estão R$ 26.703,25 (vinte e seis mil setecentos e três reais vinte e cinco centavos) do Programa Gestão do SUAS/ IGDSUAS, do exercício 2017 o qual deverá ser gasto até dezembro/2019 com urgência sob pena de devolução ao Governo Federal;

Ação 2042 - Vínculo 20933 **Manutenção de Gestão de Assistência Social**			
CANCELAMENTO de Dotação Orçamentária			
TIPO	**Dotação**	**Código Reduzido**	**VALOR**
Equipamentos e material permanentes	34.49.05.20.00.00.00	192	R$ 50.000,00

Ação 2040 - Vínculo 20933 **Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social** **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			
TIPO	**Dotação**	**Código Reduzido**	**VALOR**
Material de Consumo	33.39.03.00.00.00.00	56	R$ 50.000,00

Atenciosamente,

Ana Carolina Barros Madureira
Secretaria Municipal da Família
e Desenvolvimento Social
Decreto: 420/2017